

MATRÍCULA Nº
17519

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

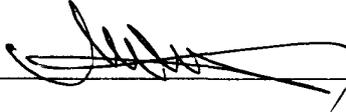
FOLHA Nº
01

IMÓVEL: Um **prédio residencial** com 112,45m², e seu respectivo terreno formado pelo **lote nº. 06 da quadra 47**, da **CIDADE NOVA PERUIBE**, no município de Peruipe, medindo 10,00ms de frente para a Rua Taubaté, por 30,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 300,00m², confrontando do lado direito com o lote 07, do lado esquerdo com fundos dos lotes 05, 04 e parte do lote 03, e nos fundos com o lote 30.

PROPRIETÁRIOS: WALDIR BENDAZZOLI, brasileiro, financeiro, RG 2.862.174-SP e CPF 053.233.478-72, e sua mulher CANDIDA DOS SANTOS BENDAZZOLI, brasileira, do lar, RG 7.866.147-SP, CPF em comum com o marido, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Armando Dias, nº. 315.

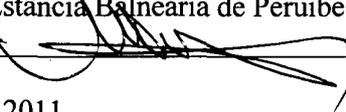
TÍTULO AQUISITIVO: R.2 (01/10/1991) - Matrícula nº. 119.445 do Registro de Imóveis de Itanhaém.

Peruipe, 30 de junho de 2011.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

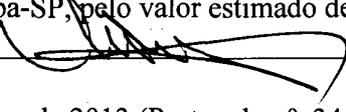
Av. 1 - Peruipe, 30 de junho de 2011 (Protocolo nº. 23212).

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Permuta, de 25 de outubro de 1991, do 21º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 2044, fls. 215, para ficar constando que o imóvel supra descrito acha-se **cadastrado** sob nº. 1.2.399.0125.001.783, e que o prédio residencial existente no mesmo recebeu o nº. **205**, da Rua Taubaté, para a qual faz frente, conforme Recibo de Impostos exercício 2011, expedido pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

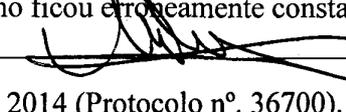
R. 2 - Peruipe, 30 de junho de 2011.

Nos termos da Escritura referida na Av.1, os proprietários WALDIR BENDAZZOLI e sua mulher CANDIDA DOS SANTOS BENDAZZOLI, supra qualificados, **transmitiram o imóvel, a título de permuta** a MARGARIDA DE OLIVEIRA CIRULLO, brasileira, viúva, professora, RG 1.642.008-SP e CPF 038.990.638-72; MILTON VASCONCELLOS CIRULLO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 14.888.527-SP e CPF 021.554.638-55; MARIA CRISTINA OLIVEIRA CIRULLO MARTINEZ, brasileira, estudante, RG 16.153.531-SP e CPF 021.554.598-23, casada no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com PEDRO LUIZ MARTINEZ, brasileiro, vendedor, RG 13.431.913-SP e CPF 041.796.188-00, e MARIA INÊS OLIVEIRA CIRULLO, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 18.605.910-SP e CPF 038.990.718-91, domiciliados na Rua Canindé, nº. 228, Jardim Paulistano, em Sorocaba-SP, pelo valor estimado de Cr\$ 20.000.000,00.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 3 - Peruipe, 26 de dezembro de 2013 (Protocolo nº. 34483).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento da interessada, datado de 20 de dezembro de 2013, para ficar constando que MARGARIDA DE OLIVEIRA CIRULLO é **portadora** do RG nº. 3.671.259-SP, conforme cópia autenticada da Cédula de Identidade expedida em 06 de julho de 1965, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e que a mesma encontra-se **inscrita** no CPF/MF nº. 038.990.718-91, conforme Comprovante da Situação Cadastral no CPF da Receita Federal, emitido via internet, e não como ficou erroneamente constando.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

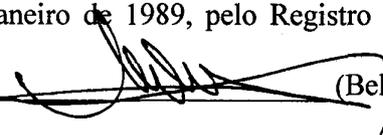
Av. 4 - Peruipe, 15 de julho de 2014 (Protocolo nº. 36700).

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 03 de junho de 2014, do 1º Tabelião de Notas de Peruipe, livro 556, págs. 268/270, para ficar constando o **casamento** de MILTON VASCONCELLOS CIRULLO JUNIOR com MARIA ANGELICA DONDELLI VASCONCELLOS CIRULLO, realizado em 12 de agosto de 2000, no regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento (Matrícula nº. 114843 01 55 2000 2 00071 093 0016095 56), expedida em 08 de julho de 2014, pelo Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves). **continua no verso**

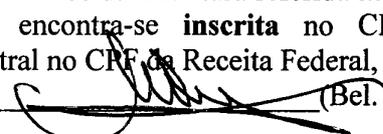
Av. 5 - Peruibe, 15 de julho de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.4, para ficar constando que MARIA CRISTINA OLIVEIRA CIRULLO MARTINEZ e seu marido PEDRO LUIZ MARTINEZ, são casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº. 553, expedida em 16 de janeiro de 1989, pelo Registro Civil de Sorocaba-SP, e não como ficou erroneamente constando.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

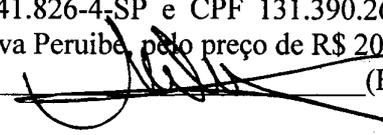
Av. 6 - Peruibe, 15 de julho de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.4, para ficar constando que MARIA INÊS OLIVEIRA CIRULLO encontra-se **inscrita** no CPF/MF nº. 099.324.258-85, conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF da Receita Federal, emitido via internet.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

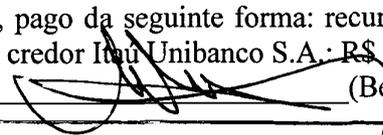
R. 7 - Peruibe, 15 de julho de 2014.

Nos termos da Escritura referida na Av.4, os proprietários MARGARIDA DE OLIVEIRA CIRULLO, brasileira, viúva, professora, RG 3.671.259-SP e CPF 038.990.718-91; MILTON VASCONCELLOS CIRULLO JUNIOR, brasileiro, do comércio, RG 14.888.527-SP e CPF 021.554.638-55, com autorização de sua mulher MARIA ANGELICA DONDELLI VASCONCELLOS CIRULLO, brasileira, representante comercial, RG 18.134.750-7-SP e CPF 115.287.238-99, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 12 de agosto de 2008; MARIA INÊS OLIVEIRA CIRULLO, brasileira, solteira, maior, professora, RG 18.605.910-SP e CPF 099.324.258-85, domiciliados em Sorocaba-SP, na Rua Inglaterra, nº. 348, aptº. 2, Jardim Europa, CEP 18045-000; PEDRO LUIZ MARTINEZ, brasileiro, do comércio, RG 13.431.913-8-SP e CPF 041.796.188-00, e sua mulher MARIA CRISTINA OLIVEIRA CIRULLO MARTINEZ, brasileira, professora, RG 16.153.531-8-SP e CPF 021.554.598-23, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassit, nº. 4170, Torre 3, aptº. 82, Vila Nossa Senhora da Paz, CEP 15025-900, **venderam** o imóvel a LUIZ CARLOS RAMOS, brasileiro, técnico em processos, RG 14.041.239-6-SP e CPF 050.718.968-00, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 15 de abril de 1989, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº. 10.250 no 1º Registro de Imóveis de Santo André-SP, com ISAURA BRANCO DE OLIVEIRA RAMOS, brasileira, do lar, RG 19.641.826-4-SP e CPF 131.390.268-38, domiciliado em Peruibe-SP, na Rua Taubaté, nº. 205, Cidade Nova Peruibe, pelo preço de R\$ 200.000,00.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 8 - Peruibe, 24 de novembro de 2022 (Protocolo nº. 74929).

Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº. 10179230207, datado de 21 de novembro de 2022, os proprietários LUIZ CARLOS RAMOS, brasileiro, técnico em processo, RG 14.041.239-6-SSP/SP e CPF 050.718.968-00, e sua mulher ISAURA BRANCO DE OLIVEIRA RAMOS, brasileira, do lar, RG 19.641.826-4-SSP/SP e CPF 131.390.268-38, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 15/04/1989, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº. 10.250 no 1º Registro de Imóveis de Santo André-SP, domiciliados em Peruibe-SP, na Rua Taubaté, nº. 205, Cidade Nova Peruibe, **venderam** o imóvel a JEFERSON DONATO NOCCHI, brasileiro, programador de computadores, RG 38.150.569-8-SSP/SP e CPF 460.743.358-69, e sua mulher GABRIELA ROCHA NOCCHI, brasileira, administradora, RG 39.850.944-X-SSP/SP e CPF 496.511.098-66, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 27/08/2022, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Manuel Vanique, nº. 489, Bairro Jardim Marília, pelo preço de R\$ 500.000,00, pago da seguinte forma: recursos próprios R\$ 125.000,00, e recursos do financiamento concedido pelo credor Itaú Unibanco S.A.: R\$ 375.000,00.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves). **cont. na folha 02**

MATRÍCULA Nº

17519

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº

02

R. 9 - Peruipe, 24 de novembro de 2022.

Nos termos do Instrumento Particular referido no R.8, os adquirentes JEFERSON DONATO NOCCHI e sua mulher GABRIELA ROCHA NOCCHI, supra qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97, ao credor ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF nº. 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 375.000,00, a ser amortizada no prazo de 420 meses, por intermédio de pagamento de prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira, no valor total de R\$ 3.971,64, em 21/12/2022. Data de vencimento da última prestação: 21/11/2057. Taxa efetiva de juros anual: 9.9900%. Taxa nominal de juros anual: 9.5598%. Taxa efetiva de juros mensal: 0.7966%. Taxa nominal de juros mensal: 0.7966%. Periodicidade de atualização da prestação: mensal. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$ 500.000,00. E os demais termos, cláusulas e condições do título.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 10 - Peruipe, 11 de janeiro de 2024 (Protocolo nº. 81059).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., datado de 20 de dezembro de 2023, para ficar constando que após cumpridos os procedimentos previstos no artigo 26 e parágrafos da Lei nº. 9.514, de 20/11/1997, fica **consolidada a propriedade do imóvel** em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado. Foi apresentada a guia recolhida do ITBI devido à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe. (Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões conforme artigo 27 da Lei 9.514, de 20/11/1997).

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 121111.2.0017519-68, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e notícia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, que se acham nela referidos. Nada mais. Dá fé. Peruipe, 11 de janeiro de 2024.

_____, MILTON DINIZ ALVES, ESCRIVENTE. Selo Digital:
1211113C300000036985024C.

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.

81059

Protocolo 81059
11/01/2024



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

EM BRANCO